



ID: CE38D1B57F1A4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 027/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr. ATHOS HENRIQUE SARAIVA DE MAGALHÃES, CPF nº 045.358.993-63, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 59EC6EBA1C6D4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 028/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. ANTONIA RUFINA GUIMARÃES OLIVEIRA, CPF nº 844.212.903-00, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: F8912D1038AF4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 029/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com as Leis de nº 196 de 2017 e 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. SAMIRA CARREIRO OLIVEIRA FONSECA, CPF nº 050.808.293-54, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 9A8B60E7508D4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 030/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com as Leis de nº 196 de 2017 e 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA PINTO DE ABREU DOS ANJOS, CPF nº 039.560.213-04, para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí